



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

21-06-12

RESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 132/2012

Em 11 de junho de 2012.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE CARGA E DESCARGA NOS PRINCIPAIS PONTOS COMERCIAIS DA CIDADE E OUTROS LOCAIS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a demarcação de vagas de carga e descarga nos principais pontos comerciais da cidade e outros locais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012

  
ROGÉRIO RANGEL  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Nota-se que em vários pontos da cidade, no centro, o processo de carga e descarga durante o dia no horário comercial vem prejudicando o trânsito, dado que os caminhões se aglomeram, impedindo o ir e vir dos cidadãos, ao mesmo tempo que se cria verdadeira confusão no trânsito.

Pensa-se que um ordenamento poderá minimizar o atual estado em que se encontra o processo de carga e descarga no centro da cidade.

Assim, trata-se de matéria relevante devendo receber o apoio e aprovação dos Nobres Vereadores.